



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE 1º GRAU

Data: 24 de setembro de 2025

Formato: Reunião Eletrônica/Assíncrona – Método FRAD(Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas)

1. Abertura

A reunião ocorreu pelo Método FRAD (Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas), sendo encaminhados aos membros do Subcomitê e convidados, via correio eletrônico, a pauta estabelecida no convite de convocação, bem como os documentos mencionados no expediente (LOA 2026 – Quadro Síntese.pdf e Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 41/2025).

2. Pauta da Reunião

Foram submetidos à ciência e manifestação dos membros os seguintes pontos:

1. Ampliação dos valores consignados na proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2026, decorrente da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7641, que reconheceu a exclusão das receitas próprias arrecadadas pelo Poder Judiciário do limite previsto na LC nº 200/2023.

- A recomposição orçamentária resultou em acréscimo de valores nas ações orçamentárias:

Ação Orçamentária	Esfera	GND	Fonte	Valor
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	F	3-ODC	1027	R\$ 619.920,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	F	3-ODC	1027	R\$ 2.808.822,00

- Comparativo LOA 2025 x POA 2026:

Grupo da Despesa	LOA 2025	POA 2026	Variação
Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas	R\$ 258.759.544	R\$ 264.108.263	2,08%
Benefícios Assistenciais	R\$ 22.627.465	R\$ 29.140.046	28,8%
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.170.380	R\$ 34.599.122	11%

- Informou-se, ainda, que os valores já foram lançados no SIGEO (LOA 2026 – Quadro Síntese).

2. Proposta de data para a 4ª Reunião: 12/12/2025.

3. Discussão da Pauta

Após ciência dos membros:

- Foi registrada a ciência da ampliação dos valores consignados na proposta orçamentária de 2026;
- Foi registrada a ciência da proposta de realização da 4ª reunião em 12/12/2025;
- Não houve manifestações dentro do prazo fixado (25/09/2025).

4. Encerramento

A reunião teve caráter essencialmente informativo, destinando-se ao compartilhamento de informações com os membros do Subcomitê, não havendo necessidade de deliberação ou de tomada de decisão acerca dos assuntos apresentados. Assim, encerraram-se os trabalhos sem deliberações a registrar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por Júlio César Guimarães, para os devidos fins. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes.

São Luís/MA, 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**,
Secretaria de Orçamento e Finanças, em 28/09/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE**, **JUIZ SUBSTITUTO**, em 29/09/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CAVALCANTE PEREIRA**,
Diretora de Secretaria, em 29/09/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUMANN, JUIZA SUBSTITUTA**, em 30/09/2025, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 30/09/2025, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, JUIZA SUBSTITUTA**, em 30/09/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 30/09/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora de Secretaria**, em 30/09/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL JOAQUIM NETO, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 30/09/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Diretor de Secretaria**, em 01/10/2025, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 01/10/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 01/10/2025, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0294761** e o código CRC **DE53A18E**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO
TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 41/2025

Brasília, data conforme a assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
São Luís - MA

Assunto: **Ampliação de limites para o exercício de 2026.**

Senhora Desembargadora Presidente,

Cumprimentando-a, comunico a Vossa Excelência que, em decorrência de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 7641, houve ampliação dos valores consignados na proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2026.

A decisão reconheceu a exclusão dos valores provenientes de receitas próprias arrecadadas pelo Poder Judiciário do limite estabelecido pela Lei Complementar n.º 200, permitindo a recomposição do orçamento com a devida observância ao regime fiscal vigente.

Diante disso, informo que os recursos adicionais atendem aos pleitos de todos os Tribunais Regionais do Trabalho e foram alocados nas ações orçamentárias de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e/ou de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, de forma a potencializar a consecução das atividades da Justiça do Trabalho, assegurando maior efetividade na prestação jurisdicional.

Ademais, destaco que os correspondentes itens de planejamento foram incluídos na proposta orçamentária de cada Tribunal Regional do Trabalho, no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária (Sigeo).

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**, **PRESIDENTE**, em 15/09/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230802** e o código CRC **D8007172**.

**15117 - Tribunal Regional do Trabalho da
16a. Região - Maranhão**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese			Recursos de Todas as Fontes		
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	326.212.643	320.859.793	314.842.940	314.842.940	327.847.431
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	326.077.073	320.724.229	311.670.734	311.670.734	326.810.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	135.570	135.564	856.655	856.655	1.037.404
0999 Reserva de Contingência			2.315.551	2.315.551	
Função					
02 Judiciária	293.354.526	288.001.682	282.492.016	282.492.016	289.830.981
09 Previdência Social	32.722.547	32.722.547	29.178.718	29.178.718	36.979.046
28 Encargos Especiais	135.570	135.564	856.655	856.655	1.037.404
99 Reserva de Contingência			2.315.551	2.315.551	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	721.000	721.000	300.000	300.000	1.080.000
122 Administração Geral	232.802.902	232.500.845	228.692.283	228.692.283	234.108.230
131 Comunicação Social	167.490	115.507	167.490	167.490	123.010
272 Previdência do Regime Estatutário	32.722.547	32.722.547	29.178.718	29.178.718	36.979.046
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.097.678	23.097.610	22.627.465	22.627.465	29.140.046
846 Outros Encargos Especiais	36.701.026	31.702.284	31.561.433	31.561.433	26.417.099
999 Reserva de Contingência			2.315.551	2.315.551	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	267.206.419	261.964.067	258.729.544	258.729.544	264.108.263
3 Outras Despesas Correntes	52.728.773	52.619.379	52.287.295	52.287.295	62.394.158
4 Investimentos	6.277.451	6.276.346	1.510.550	1.510.550	1.345.010
9 Reserva de Contingência			2.315.551	2.315.551	
Fonte					
1-PES	227.129.217				
2-JUR					
3-ODC		51.532.111			
4-INV		1.345.010			
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	264.108.263	62.394.158	1.345.010		327.847.431

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								326.810.027
	Atividades								264.451.286
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							13.254.696
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 608)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.254.696
									13.254.696
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							200.712.118
0033 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 609)		F	1 - PES	1	90	0	1000	200.712.118
			F	1 - PES	1	91	0	1000	200.141.860
									570.258
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							15.885.350
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 610)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.885.350
									15.885.350
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							20.000
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 611) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.000
									20.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							123.010
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 612) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	0	1000	123.010
									123.010
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.080.000
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 613) Produto: Pessoa assistida (unidade): 479		F	3 - ODC	1	90	0	1000	383.400
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	619.920
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	76.680
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							33.376.112
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 614) Produto: Processo julgado (unidade): 39.169		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.783.975
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.808.822
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	94.905
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	7.338.400
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.345.010
	Operações Especiais								62.358.741
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							36.979.046
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 615)		S	1 - PES	1	90	0	1056	36.979.046
									36.979.046
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							25.379.695
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 616)		F	1 - PES	0	91	0	1000	25.379.695
									25.379.695
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.037.404
	Operações Especiais								1.037.404
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.036.404
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 617)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.036.404
									1.036.404
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 618)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
									1.000
Total									327.847.431